

Ofício nº 136/2023.

Rio do Sul, 17 de novembro de 2023.

Ref. Liberação do FGTS para munícipios em Calamidade Pública

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - SC (AMAVI), prefeito de Rio do Sul José Thomé, representando 28 prefeitos, solicita a Vossa Excelência, a edição de Medida Provisória que permita o acesso ao FGTS para todos os munícipes das cidades que decretaram situação de Calamidade Pública, face as cheias do mês de outubro e as recentes que assolam a região e o Estado nestes dias.

É do nosso conhecimento que a regra para liberação do FGTS trata de maneira igualitária situação de emergência e situação de calamidade pública, porém, salientamos que no caso de Calamidade Pública a situação é agravante, pois houve registros de mortes e os prejuízos sociais e econômicos são muito elevados.

Diante deste cenário desolador, se faz necessária a injeção de recursos, sendo estes oriundos do FGTS, para evitar o empobrecimento dos municípios e consequentemente do Estado.

Suplicamos por este gesto de Vossa Excelência, que com certeza irá salvar nossas cidades.

Respeitosamente,

José Thomé

Prefeito de Rio do Sul Presidente da AMAVI

Excelentíssimo Senhor **Luiz Inácio Lula da Silva** Presidente da República BRASÍLIA - DF

c/c para:

Alexandre Padilha

Ministro da Secretaria de Relações Institucionais